



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

**Ementa:** Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – Função de Confiança – **ASSESSOR II** para dar assistência à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o inciso XIV do art. 124 do citado Regimento estabelece como competência dos coordenadores de comissões permanentes a indicação de empregado do Confea para exercer a assistência à Comissão;

Considerando que o Assistente executa os trabalhos na Comissão durante todo o exercício até a reunião de instalação do ano subsequente;


**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a empregada **CLÁUDIA REGINA MACHADO**, matrícula 462, no cargo de Livre Provimento **ASSESSOR II**, na **Superintendência de Integração do Sistema – SIS** e designar a mesma empregada para prestar assistência à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS até a reunião de instalação do ano subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

